

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64
NIRE 35.300.498.119
CVM nº 24082

**ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM
29 DE ABRIL DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 19 horas, na sede da Traversia Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 44, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04532-001.
- 2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM:** Foram dispensadas as convocações prévias, tendo em vista a presença da totalidade dos diretores eleitos da Companhia.
- 3. PARTICIPANTES:** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, como Diretor-Presidente da Companhia, Luis Philippe Camano Passos, como Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Camila Maria Oliveira, como Diretora sem Designação Específica e Thais de Castro Monteiro, como Diretora de Compliance.
- 4. MESA:** Presidente: Vinicius Basile Silveira Stopa; e Secretário(a): Camila Maria Oliveira
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) retificação das deliberações tomadas em Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 27 de abril de 2022 e protocolada na JUCESP sob o nº 0.460.564/22-5 ("ARD"), a fim de retificar a alínea (i) das Deliberações da ARD; e (ii) ratificação dos atos já praticados pelos diretores da Companhia com relação aos assuntos objeto da presente Ordem do Dia da ARD.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas na íntegra, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, todas as deliberações previstas na ordem do dia acima, a saber:

Two handwritten signatures are present in the bottom right corner. The first signature is enclosed in a box with 'DS' written above it. The second signature is also enclosed in a box with 'DS' written above it.

JUCESP

DocuSign Envelope ID: 8C44D9DC-7159-479D-991A-EBD45AE9C3B9

09 05 22

- (i) Em relação a ARD, retificar o item (i) que passará a vigorar com a seguinte redação:

“(i) a realização da Emissão e a Oferta Restrita com as características principais abaixo indicadas. Ressaltando ainda que a aprovação ora conferida para o Valor Total da Emissão e a Quantidade de CR levaram em consideração o limite de R\$ 25.363.000,00 (vinte e cinco milhões trezentos e sessenta e três mil reais) e de 25.363 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e três) CRA, respectivamente, em razão da possibilidade de variação entre a data de assinatura da presente ata e a data de assinatura dos documentos da operação. De modo que o Termo de Securitização refletirá corretamente a evolução do título de crédito lastro dos CRA. Assim:

(a)Emissão: Será a 14ª (décima quarta) emissão de CRA da Companhia;

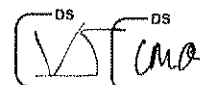
(b)Séries: Serão emitidas 2 (duas) séries de CRA, sendo (i) a 1ª (primeira) série composta por CRA Sênior; e (ii) a 2ª (segunda) série composta por CRA Subordinado Júnior.

(c)Quantidade de CRA: fica previamente autorizada a emissão de 25.363 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e três) CRA, sendo (i) 25.000 (vinte e cinco mil) CRA Sênior; e (ii) 363 (trezentos e sessenta e três) CRA Subordinado Júnior.

(d)Valor Nominal Unitário: os CRA têm Valor Nominal Unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão.

(e)Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão é de R\$ 25.363.000,00 (vinte e cinco milhões trezentos e sessenta e três mil reais) na Data da Emissão.

(f) Valor Total da Oferta: a Oferta corresponde ao montante total da distribuição pública com esforços restritos no valor de R\$ 25.363.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos e sessenta e três mil reais), sendo (i) R\$

DS DS


JUCESP

DocuSign Envelope ID: 8C44D9DC-7159-479D-991A-EBD45AF9C3B0

09 05 22

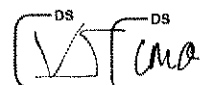
25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) relativos aos CRA Sênior; e (ii) R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais) relativos aos CRA Subordinado Júnior.

(g) **Valor Global das Séries:** o valor global dos CRA é de R\$ 25.363.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos e sessenta e três mil reais), sendo (i) R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) relativos aos CRA Sênior; e (ii) R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais) relativos aos CRA Subordinado Júnior.

(h) **Data de Emissão:** 29 de abril de 2022.

(i) **Local de Emissão:** São Paulo, Estado de São Paulo.

(j) **Forma e Comprovação de Titularidade e Negociação dos CRA:** os CRA serão emitidos de forma nominativa e escritural, sendo a titularidade dos CRA Sênior comprovada por (i) extrato de posição de custódia emitido pela B3, quando estiverem eletronicamente custodiados na B3; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador, a partir das informações que lhe forem prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante na B3, quando os CRA Sênior estiverem eletronicamente custodiados na B3. Os CRA Sênior serão depositados para fins de custódia eletrônica e de liquidação financeira de eventos de pagamentos na B3: (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a liquidação financeira realizada por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário, por meio do meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA Sênior realizadas por meio da B3. Os CRA Subordinado Júnior não serão registrados na B3 em nome do Titular do CRA Subordinado Junior, seja para fins de registro e de liquidação financeira de eventos de pagamento apenas, seja para fins de

DS DS


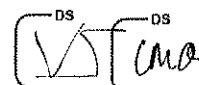
JUCESP
09 05 22

negociação em mercados regulamentados, não devendo ser objeto de negociação, transferência ou qualquer forma de oneração, sendo vedada a sua transferência para terceiros ou a sua oneração em benefício de terceiros.

*(k) **Data de Vencimento dos CRA e Prazo:** observadas as hipóteses de Resgate Antecipado total, previstas no Termo de Securitização, os CRA vencerão em 2 de março de 2023, sem prejuízo das hipóteses de Amortização Extraordinária dos CRA e de Resgate Antecipado dos CRA, conforme descritas nas Cláusulas 6 e seguintes abaixo. Dessa forma, os CRA terão prazo de 307 (trezentos e sete) dias.*

*(l) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** o Preço de Subscrição e integralização dos CRA será correspondente ao Valor Nominal Unitário dos CRA, na Primeira Data de Integralização, e ao Valor Nominal Unitário dos CRA acrescido da Remuneração, desde a Primeira Data de Integralização até a data efetiva da subscrição e integralização. A integralização dos CRA Sênior será realizada em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3. Os CRA Subordinado Júnior poderão ser integralizados a vista, em moeda corrente nacional ou mediante cessão de Direitos Creditórios do Agronegócio, conforme o caso, na Data de Integralização, fora do âmbito da B3.*

*(m) **Remuneração CRA Sênior:** os CRA Sênior farão jus à remuneração composta pela Taxa de Remuneração CRA Sênior incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, desde a primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Sênior. A Remuneração CRA Sênior será paga conforme o cronograma de pagamentos constante do Anexo II do Termo de Securitização ou na data em que ocorrer o Resgate Antecipado. E será calculada de acordo com a Cláusula Terceira do Termo de Securitização.*



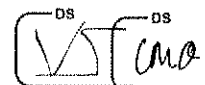
DUCESP
03 05 22

(n) **Remuneração CRA Subordinado Júnior.** Os CRA Subordinado Júnior farão jus à remuneração composta pela Taxa de Remuneração CRA Subordinado Júnior incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, desde a primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Subordinado Júnior e serão pagos conforme o cronograma de pagamentos constante do Anexo II do Termo de Securitização ou na data em que ocorrer o Resgate Antecipado. E será calculada de acordo com a Cláusula Terceira do Termo de Securitização.

(o) **Prêmio Integral:** a Emissora, observado os recursos existentes no Patrimônio Separado bem como as prioridades de pagamento descritas no Termo de Securitização, ficará obrigada a pagar exclusivamente aos Titulares do CRA Subordinado Júnior, além da Remuneração devida nos termos na Cláusula 5.1.13.2 do Termo de Securitização, um prêmio complementar a ser pago em duas parcelas, nas datas de 03 de outubro de 2022 no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e 02 de março de 2023 no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme aplicável (“Prêmio Integral”), conforme descrito no Anexo II a este Termo de Securitização.

(p) **Prioridade e Subordinação:** Os CRA Sênior terão prioridade sobre os CRA Subordinado Júnior (i) no recebimento da Remuneração dos CRA Sênior; (ii) nos pagamentos de Amortização Extraordinária Obrigatória e/ou Resgate Antecipado dos CRA Sênior, conforme o caso; (iii) no pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior na Data de Vencimento; e (iv) na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRA Sênior, sendo que estes terão o direito de partilhar o lastro proporcionalmente ao seu crédito, conforme valores previstos para Amortização Extraordinária Obrigatória ou Resgate Antecipado.

Os CRA Subordinado Júnior subordinam-se aos CRA Sênior para todos os fins e efeitos de direito, incluindo, sem limitação, com relação às hipóteses de



JUCESP
09 05 22

pagamento de Amortização Extraordinária Obrigatória e/ou Resgate Antecipado dos CRA, conforme o caso, pagamento da Remuneração dos CRA, pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRA na Data de Vencimento e/ou de liquidação do Patrimônio Separado.

Para fins de esclarecimento: (i) os pagamentos de Amortização Extraordinária dos CRA Subordinado Júnior somente poderão ser realizados após o Resgate Antecipado total dos CRA Sênior.

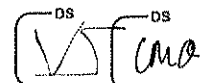
(q) Regime Fiduciário: Fica instituído Regime Fiduciário sobre o Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 8 do Termo de Securitização.

(r) Multa e Juros Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração dos CRA, na hipótese de atraso no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares de CRA, incidirão, a partir do inadimplemento até a data de seu efetivo pagamento, os Encargos Moratórios.

(s) Local de Pagamentos: Os pagamentos dos CRA Sênior serão efetuados pela Emissora utilizando-se os procedimentos adotados pela B3. Os pagamentos dos CRA Subordinado Júnior serão efetuados pela Emissora fora da B3. Os pagamentos dos CRA Subordinado Júnior serão efetuados pela Emissora, para os Titulares de CRA Subordinado Júnior, fora do sistema da B3 nas Datas de Pagamento de Remuneração.

(t) Demais Características: As demais características dos CRA encontrar-se-ão descritas no Termo de Securitização, a ser formalizado oportunamente pela Companhia e pelo agente fiduciário contratado para a Emissão;

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta ata, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.”



JUCESP

DocuSign Envelope ID: 8C44D9DC-7159-479D-991A-EBD45AF9C3B0

09 05 22

(ii) Ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos demais representantes da Companhia relacionados às deliberações acima, bem como ratificar todas as demais deliberações tomadas na ARD que não foram expressamente retificadas por esta ata;

(iii) por fim, a autorização para realização, pelos representantes legais da Companhia, de todos os atos necessários à implementação das deliberações da presente Reunião da Diretoria, bem como a ratificação de quaisquer atos por eles praticados nesse sentido.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado e concluído o trabalho. A sessão foi suspensa durante o tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, a presente foi lida, considerada em ordem, aprovada e devidamente assinada, em três vias iguais e de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:
Vinicius Stopa
AC922749B85D446...

Vinicius Basile Silveira Stopa
Presidente

DocuSigned by:
Camila Maria Oliveira
37FF83D58942453...

Camila Maria Oliveira
Secretária



JUCESP



JUCESP
09 05 22

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8C44D9DC7159479D991AEBD45AF9C3B9

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: CRA Tilápia Geneseas Leste - Ata RD Rerrat CRA Geneseas (Travessia) 29.04.2022_final.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 12

Rose Souza

Assinatura guiada: Ativado

R BANDEIRA PAULISTA, 600, CONJ 44 - ITAIM

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

BIBI

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

SAO PAULO, 04.532-001

rose.souza@grupotravessia.com

Endereço IP: 189.100.70.222

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Rose Souza

Local: DocuSign

02-05-22 | 11:48

rose.souza@grupotravessia.com

Eventos do signatário

Camila Maria Oliveira

camila.oliveira@grupotravessia.com

TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Camila Maria Oliveira
37FF8305042453

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

camila.oliveira@grupotravessia.com

Usando endereço IP: 189.121.200.48

Registro de hora e data

Enviado: 02-05-22 | 11:51

Visualizado: 02-05-22 | 14:44

Assinado: 02-05-22 | 14:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

vinicius.stopa@grupotravessia.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Vinicius Stopa
AC922749B95C446

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Assinado pelo link enviado para

vinicius.stopa@grupotravessia.com

Usando endereço IP: 189.120.76.114

Enviado: 02-05-22 | 11:51

Visualizado: 02-05-22 | 11:54

Assinado: 02-05-22 | 11:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02-05-22 | 11:54

ID: f3059ac1-e2ba-4c37-a6c8-2e9727030c17

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

CEDOC Travessia

Copiado

Enviado: 02-05-22 | 11:51

cedoc@grupotravessia.com

Visualizado: 02-05-22 | 15:16

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DUPLICATA

02 05 22

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15-07-21 | 08:35

ID: 824b1ed3-3f71-41d4-bbce-adca1fc5f912

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

02-05-22 | 11:51

Entrega certificada

Segurança verificada

02-05-22 | 11:54

Assinatura concluída

Segurança verificada

02-05-22 | 11:54

Concluído

Segurança verificada

02-05-22 | 14:44

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico